



PROGRAMA DE  
**INTEGRIDADE**  
PRISMA

# PROGRAMA INTEGRIDADE

***RELATÓRIO DE CONFORMIDADE***

# MENSAGEM

Assumimos, com firmeza e transparência, o compromisso de consolidar a integridade como um valor central da nossa empresa.

Este Programa representa nossa determinação em conduzir todos os nossos projetos com ética, responsabilidade e respeito às normas, fortalecendo a confiança de nossos parceiros, clientes e da sociedade.

Esta iniciativa representa não apenas o cumprimento de uma exigência legal ou institucional, mas a reafirmação do nosso compromisso inegociável com a ética, a transparência e a conformidade.

Como empresa de engenharia, reconhecemos que a integridade deve orientar cada etapa dos nossos processos, fortalecendo a governança, a confiança pública e a excelência na entrega dos nossos serviços.

Seguiremos firmes na construção de uma cultura organizacional pautada por valores sólidos e pela retidão de conduta."

**Ética não se impõe por normas — ela se vive todos os dias, nas pequenas e grandes decisões.**

Muito Obrigado!

**Anito Valença Neto**



# INTRODUÇÃO

O presente **Relatório de Conformidade** é elaborado em cumprimento ao disposto na **Portaria SCGE nº 19/2021**, que estabelece critérios e parâmetros para certificação e monitoramento dos Programas de Integridade no âmbito do Estado de Pernambuco. Este documento tem como finalidade comprovar a efetiva implementação, funcionamento e evolução das medidas de integridade adotadas pela instituição, em consonância com as diretrizes da **Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE/PE)**.

A elaboração deste relatório reflete o compromisso da organização com a **ética, transparência, prevenção da corrupção e fortalecimento da governança institucional**, pilares indispensáveis para assegurar a conformidade com a legislação vigente e a gestão responsável dos recursos.

Por meio da apresentação das ações realizadas, dos mecanismos de controle adotados, dos processos de monitoramento e das instâncias responsáveis pela execução do Programa de Integridade, busca-se evidenciar não apenas o atendimento às exigências legais, mas também o alinhamento da instituição às boas práticas de gestão, integridade e prestação de contas.

Este relatório, portanto, consolida o esforço contínuo da organização em promover um ambiente ético, íntegro e transparente, demonstrando sua conformidade com as normas e



diretrizes estabelecidas pela SCGE/PE, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso com a melhoria contínua e com a confiança da sociedade.

# RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

## I. Identificação

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	Prisma Empreendimentos Ltda
<b>NATUREZA:</b>	Pessoa jurídica de direito privado
<b>CNPJ</b>	12.644.934/0001-45,
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Doutor Belmínio Correia, nº 5586, Bairro Capibaribe, em São Lourenço da Mata/PE
<b>REPRESENTANTE LEGAL;</b>	Anito Valença Neto

## II. Introdução

### Breve contextualização sobre o Programa de Integridade da entidade.

O presente Relatório de Conformidade é elaborado em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.722/2019 e na Portaria SCGE nº 19, de 08 de março de 2021, que estabelecem parâmetros e diretrizes para a implementação e monitoramento de Programas de Integridade no âmbito da Administração Pública e das entidades privadas que mantêm relação contratual com o Estado de Pernambuco.

A implantação de um Programa de Integridade representa um marco essencial na consolidação de práticas éticas, transparentes e responsáveis, funcionando como um instrumento de prevenção, detecção e correção de irregularidades que possam comprometer a gestão pública ou a relação com fornecedores e parceiros. Além de atender às exigências legais, a adoção de mecanismos e procedimentos de integridade reforça o compromisso institucional com a ética, a probidade administrativa e a governança, elementos fundamentais para fortalecer a confiança da sociedade e dos órgãos de controle.



Este relatório busca, portanto, apresentar as ações implementadas, os resultados obtidos e os mecanismos de monitoramento contínuo que demonstram a aderência da entidade às exigências normativas, destacando os avanços alcançados e as oportunidades de aperfeiçoamento. Trata-se de um instrumento não apenas de prestação de contas, mas também de fortalecimento da cultura organizacional orientada pela integridade, transparência e pela melhoria contínua da gestão pública.

## Objetivo do relatório

O presente Relatório de Conformidade tem como objetivo comprovar que a entidade atende aos requisitos estabelecidos pela Portaria SCGE nº 19/2021, por meio da implementação efetiva de um Programa de Integridade estruturado nos seguintes eixos:

1. **Comprometimento da Alta Gestão** – Demonstrar a atuação da direção e lideranças na promoção da ética, na definição do tom organizacional e na consolidação da cultura de integridade.
2. **Normativos e Políticas** – Evidenciar a existência e aplicação de instrumentos normativos internos, como códigos de ética, políticas de integridade, regulamentos e portarias que orientam a conduta organizacional.
3. **Treinamento e Comunicação** – Comprovar as ações de capacitação, sensibilização e campanhas voltadas para colaboradores, gestores e parceiros, assegurando que todos conheçam e pratiquem os valores da integridade.
4. **Gestão de Risco** – Apresentar a metodologia de mapeamento, análise e mitigação de riscos de integridade, bem como os mecanismos de controle implementados para prevenir ocorrências.
5. **Canal de Denúncia** – Demonstrar a existência e funcionamento de um canal acessível, seguro e sigiloso, que permita o recebimento, registro e tratamento de relatos de irregularidades.
6. **Monitoramento e Aperfeiçoamento contínuo** – Evidenciar a adoção de mecanismos de acompanhamento sistemático e de melhoria contínua do Programa de Integridade, com base no ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir).



## 7. Transparéncia e Acesso à Informação – Comprovar o cumprimento das exigências legais de publicidade e prestação de contas, garantindo acesso às informações relevantes de forma clara e tempestiva.

Dessa forma, o relatório visa não apenas comprovar a conformidade legal da entidade, mas também fortalecer a confiança da sociedade e dos órgãos de controle, consolidando a integridade como valor essencial à governança e à gestão pública responsável.

**Fundamentação legal: Lei Estadual nº 16.722/2019 e Portaria SCGE nº 19/2021.**

O Programa de Integridade da entidade foi instituído e é conduzido em conformidade com o arcabouço legal vigente, atendendo às exigências da legislação federal e estadual aplicável.

No âmbito **nacional**, destaca-se a **Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, que estabelece a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Tal legislação prevê a possibilidade de atenuação de sanções mediante a existência de Programas de Integridade eficazes, reforçando a necessidade de sua adoção como medida de prevenção e governança.

No âmbito do **Estado de Pernambuco**, o Programa de Integridade atende diretamente ao disposto na **Lei Estadual nº 16.722/2019 e 17.133/2020**, que instituiu a Política Estadual de Governança e Compliance, e à **Portaria SCGE nº 19, de 08 de março de 2021** que regulamenta os parâmetros de elaboração e apresentação do Relatório de Conformidade, além de definir os eixos estruturantes que devem ser observados e **Portaria SCGE Nº 01, de 09 de janeiro de 2025**, que dispões sobre a forma de apresentação dos Relatórios de Perfil e Conformidade a que se refere o **Decreto nº 50.365, de 04 de março de 2021**.

Além disso, o Programa observa os princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e se alinha às boas práticas de governança recomendadas por organismos nacionais e internacionais de controle e auditoria.



Portanto, o atendimento legal do Programa de Integridade evidencia não apenas a observância às normas em vigor, mas também o compromisso institucional em consolidar uma gestão pública transparente, responsável e ética, contribuindo para o fortalecimento da credibilidade perante a sociedade e os órgãos de controle.

### **III. Estrutura de Governança e Integridade**

#### **Instâncias responsáveis pelo Programa de Integridade.**

A estrutura de governança do Programa de Integridade da entidade está organizada de forma a assegurar legitimidade, efetividade e independência na implementação, monitoramento e aperfeiçoamento das ações. Para tanto, foram estabelecidas instâncias específicas, cada uma com papéis e responsabilidades bem definidos:

##### **i. Alta Gestão**

A Alta Gestão exerce o papel estratégico de liderança e patrocínio do Programa de Integridade. É responsável por estabelecer o **“tom no topo”**, garantindo que a integridade seja incorporada como valor essencial na cultura organizacional. Compete à direção:

- Aprovar e respaldar políticas e normativos internos;
- Assegurar os recursos necessários para execução das ações de integridade;
- Acompanhar periodicamente os resultados do programa;
- Dar exemplo de conduta ética, reforçando o compromisso institucional perante colaboradores, parceiros e sociedade.

##### **ii. Comissão de Integridade**

A Comissão de Integridade atua como instância colegiada de apoio à Alta Gestão. Sua principal função é **monitorar, acompanhar e propor melhorias** para o Programa de Integridade, garantindo sua efetividade. Entre suas atribuições destacam-se:

- Avaliar e consolidar informações oriundas do Canal de Denúncia;
- Sugerir medidas de mitigação de riscos identificados;
- Propor capacitações, campanhas de comunicação e revisões de normativos;



- Elaborar relatórios periódicos de conformidade e acompanhar planos de ação.

### **iii. Setor de Compliance / Unidade de Integridade**

O Setor de Compliance ou Unidade de Integridade, é a instância **técnica e operacional** do programa. Atua no dia a dia para implementar e fiscalizar a aplicação das normas e políticas de integridade, com funções como:

- Coordenar o processo de mapeamento e gestão de riscos;
- Implementar controles internos e acompanhar sua eficácia;
- Realizar treinamentos e atividades de sensibilização;
- Administrar o funcionamento do Canal de Denúncia;
- Consolidar indicadores de desempenho do programa para subsidiar a Alta Gestão e a Comissão de Integridade.

Assim, a atuação integrada da **Alta Gestão, Comissão de Integridade e Setor de Compliance** garante que o Programa de Integridade seja conduzido com legitimidade, eficácia e transparência, fortalecendo a governança institucional e o cumprimento das exigências normativas.

### **Existência e composição do Comitê de Ética e Integridade**

O Comitê de Integridade da Prisma Empreendimentos Ltda foi instituído pela Alta gestão, através de documento formal, com a finalidade de apoiá-la na condução, monitoramento e aprimoramento do Programa de Integridade, garantindo sua efetividade e alinhamento às normas legais e às melhores práticas. Sua atribuição é acompanhar a efetiva implementação do Programa, através do Monitoramento e a execução das políticas, procedimentos e controles internos de integridade, garantindo que as ações estejam alinhadas às diretrizes estabelecidas pela Alta Gestão.

### **Composição Comissão de Ética e Integridade**

**Nelciane Costa dos Santos Tenório**

**Alexandre Lima Diniz de Oliveira**



Janeclelia Francisco Vasconcelos

Tiago Conceição de Moraes Barros

### **Atos normativos institucionais (Portarias, Resoluções, Regulamentos)**

Os normativos do Programa de Integridade constituem o conjunto de documentos formais que estabelecem diretrizes, regras e procedimentos a serem seguidos por todos os colaboradores e gestores da organização. Entre eles, destacam-se o **Código de Ética e Conduta**, que define princípios e valores institucionais; as **Políticas de Integridade** (como política de presentes, hospitalidades e brindes, política de transparência e de prevenção a conflitos de interesses); além de **procedimentos internos de apuração de denúncias** e aplicação de medidas disciplinares.

Esses instrumentos normativos têm a função de **prevenir práticas ilícitas**, orientar a conduta ética, garantir a conformidade legal e assegurar maior transparência e responsabilidade na gestão, servindo como referência fundamental para o fortalecimento da cultura de integridade dentro da instituição.

- **Código de Ética e Conduta**
- **Política de Integridade**
- **Política de Conflito de Interesse**
- **Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades**
- **Política de Due Diligence**
- **Política de Transparência Ativa**
- **Política de Critério de Contratação de Membros da Alta Gestão**

### **Aprovação formal do Programa pela Alta Administração**

A aprovação final do Programa de Integridade pela **Alta Gestão** representa um marco fundamental para a legitimidade e a efetividade de sua implementação. Esse ato formal deu-se através da assinatura, em reunião com os colaboradores, de documento de aprovação dos normativos e políticas, dando início à uma cultura organizacional pautada na ética e na integridade.



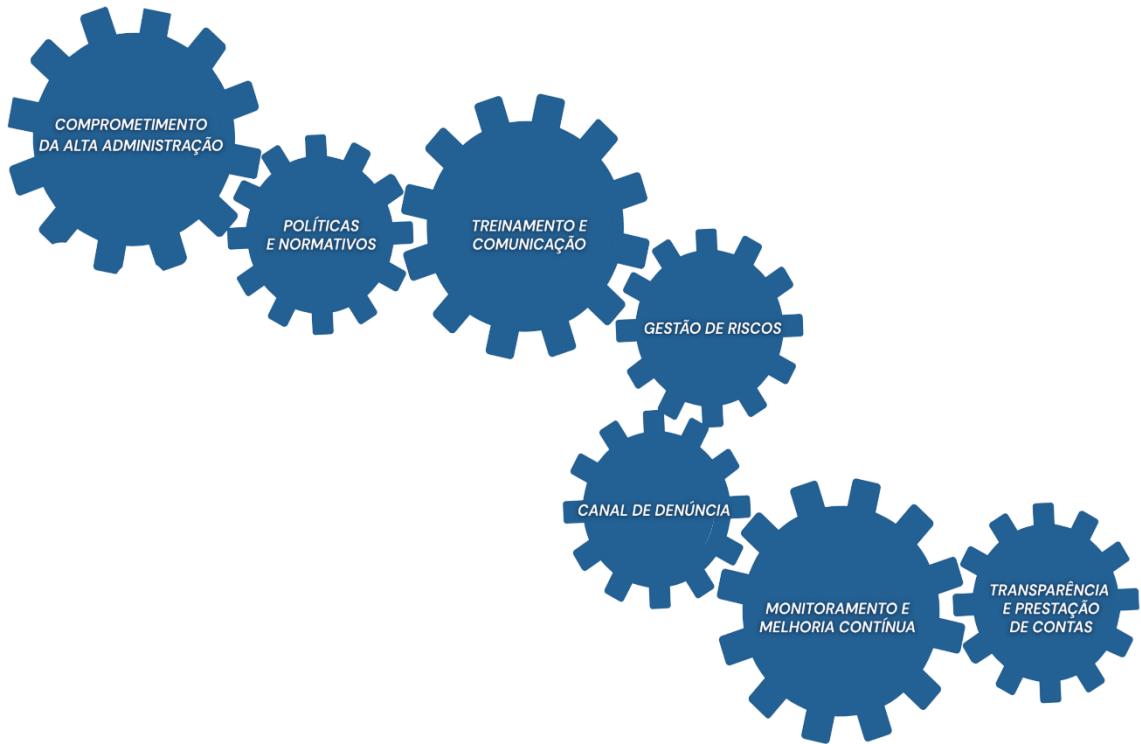
Foi a evidência, o **comprometimento institucional** no mais alto nível hierárquico, que conferiu autoridade, credibilidade e caráter vinculante a todas as diretrizes, políticas e procedimentos que compõem o programa. A chancela do Programa pela Alta Administração, transmite à organização a mensagem clara de que a **ética, a transparência e a conformidade** são prioridades estratégicas e inegociáveis, fortalecendo a cultura de integridade. Além disso, garante que o programa esteja integrado ao planejamento institucional, receba os recursos necessários e tenha respaldo para ser aplicado de forma transversal em todos os setores.

Portanto, a aprovação final não se limita a um ato administrativo, mas é a demonstração prática da **liderança pelo exemplo**, condição essencial para engajar colaboradores, consolidar controles internos e assegurar a confiança da sociedade e dos órgãos de controle.

#### **IV. Eixos do Programa de Integridade**

A estruturação do Programa de Integridade foi ancorada em **eixos fundamentais**, que funcionam como pilares de sustentação para a criação de um ambiente organizacional ético, transparente e responsável. Cada eixo funciona como parte indispensável de uma engrenagem. Juntos, eles constroem um sistema coerente, robusto e sustentável, capaz de prevenir irregularidades, detectar fragilidades e responder de forma eficaz a desvios. Portanto, a adoção equilibrada e integrada de todos os eixos é o que assegura a **credibilidade, a eficácia e a perenidade do Programa de Integridade**. Esses eixos não são apenas requisitos

Normativos, mas constituem diretrizes práticas que asseguram a efetividade do programa de Integridade da Prisma Empreendimentos Ltda.



### i. Comprometimento da Alta Gestão

Esse eixo define o chamado “*tom no topo*”, que é o exemplo dado pela liderança. Sem o engajamento da alta gestão, não há legitimidade nem efetividade, pois é ela que garante recursos, aprova normativos e impulsiona a cultura de integridade.

A implantação desse eixo partiu da vontade e da crença que um programa de integridade é muito mais que uma compilação de normativos, mas principalmente a implantação de uma cultura de valores e princípios éticos. Assim, a alta gestão demonstrou seu compromisso e comprometimento através de reuniões efetivas de alinhamento, disponibilização de estrutura de pessoal, técnica e financeiro para a construção e implantação deste programa.



Em anexo, seguem Fotos, Pautas, Atas e Deliberações por parte da Alta Gestão que certificam seu compromisso real com a implantação do Programa de Integridade.

## **ii. Normativos e Políticas**

Normas e políticas internas transformam princípios éticos em regras claras de conduta.

Com o objetivo de definir um arcabouço de Normas e Políticas que norteiam os princípios básicos do Programa de Integridade, a Comissão de Ética e Integridade, juntamente com o Compliance e a Alta Gestão elaboraram os seguintes normativos:

- **Código de Ética e Conduta**
- **Política de Integridade**
- **Política de Conflito de Interesse**
- **Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades**
- **Política de Due Diligence**
- **Política de Transparência Ativa**

O Códigos de Ética e as Políticas fornecem diretrizes objetivas que orientam a atuação de todos os colaboradores e parceiros.

Os Normativos e as Políticas pactuadas estão disponibilizados na página do Programa de Integridade, no site institucional da Prisma Empreendimentos Ltda.

## **iii. Treinamento e Comunicação**

O eixo de capacitação e comunicação é responsável por difundir o programa, formar uma cultura organizacional íntegra e conscientizar colaboradores e terceiros. Sem treinamento contínuo e comunicação efetiva, o programa perde alcance e engajamento.

Os treinamentos aconteceram através da elaboração de cartilhas, cartazes e reuniões com a finalidade de apresentar a estrutura e conceito do Programa de Integridade, apresentação e pactuação dos Normativos e Canal de Denúncia.



As cartilhas e fotos estão disponibilizadas na página do Programa de integridade, no site institucional da Prisma Empreendimentos Ltda.

#### iv. Gestão de Riscos de Integridade

Identificar, avaliar e mitigar riscos é essencial para prevenir irregularidades. Esse eixo fortalece os controles internos e garante que a organização antecipe vulnerabilidades, evitando danos à sua imagem, reputação e sustentabilidade.

Quando falamos de **riscos de integridade em empresas de engenharia**, estamos tratando dos pontos mais sensíveis onde podem ocorrer **quebras de ética, legalidade, transparência e responsabilidade**, afetando tanto a sustentabilidade do negócio quanto sua reputação.

A identificação e avaliação dos Riscos tiveram como referência os normativos internos e Leis que norteiam as atividades da Prisma Empreendimentos. São eles:

- Código de Ética e Conduta (com foco em integridade e anticorrupção);
- Política de Integridade;
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Transparência Ativa;
- Due Diligence;
- Legislações Federais, Estaduais e Municipais.

O mapeamento de riscos busca identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para reduzir vulnerabilidades que possam comprometer a integridade da organização.

O levantamento dos Riscos da Prisma Empreendimentos Ltda foi determinado através de reuniões e discussões de cada área, através da identificação dos Riscos inerentes às suas atividades.



## Riscos Mapeados

RISCOS	CONSEQUÊNCIAS
<b>LICITAÇÃO</b>	
<b>Oferecer propina em processos licitatórios</b>	Sanções da Lei Anticorrupção, perda de contratos, processos criminais
<b>Oferecer presentes, viagens ou vantagens a membros da comissão</b>	Quebra de integridade, favorecimento indevido, punições administrativas
<b>Ter vínculos pessoais com membros da comissão de licitação</b>	Anulação do processo, responsabilização administrativa e judicial
<b>Disponibilizar documentos falsos ou atestados inválidos</b>	Anulação do certame, responsabilização civil e criminal
<b>Obter informações sigilosas de propostas de outros licitantes</b>	Quebra de sigilo, favorecimento ilícito, responsabilização judicial
<b>pressionar políticas ou hierárquicas para favorecer empresas</b>	Distorção do processo, riscos de corrupção, perda de credibilidade
<b>CONTRATOS</b>	
<b>Propor aditivos de prazo ou valor sem justificativa técnica</b>	Risco de superfaturamento, sanções administrativas e legais
<b>Manipular medições de serviços para liberar pagamentos indevidos</b>	Fraude contratual, devolução de recursos, processos judiciais
<b>Propor Superfaturamento de serviços ou materiais.</b>	Fraude contratual, devolução de recursos, processos judiciais
<b>Alteração de medições ou laudos técnicos.</b>	Fraude contratual, devolução de recursos, processos judiciais
<b>Inclusão de itens não executados em medições de obra.</b>	Fraude contratual, devolução de recursos, processos judiciais
<b>COMERCIAL</b>	



<b>Oferecer propina, brindes ou vantagens indevidas para conquistar contratos</b>	Sanções da Lei Anticorrupção, perda de contratos, danos à reputação
<b>Financiar viagens ou presentes luxuosos para clientes ou agentes públicos</b>	Responsabilização criminal e administrativa, danos à imagem
<b>Utilizar intermediários para repassar vantagens ilícitas</b>	Configuração de corrupção indireta, processos judiciais
<b>Montar propostas em conluio com concorrentes (cartel)</b>	Anulação de licitações, inidoneidade, processos criminais
<b>Inserir informações falsas ou adulteradas em propostas técnicas</b>	Fraude contratual, perda de credibilidade
<b>Direcionar editais em benefício da própria empresa</b>	Questionamento jurídico, anulação de processos licitatórios
<b>Negociar contratos com familiares ou empresas ligadas sem declarar conflito</b>	Conflito de interesses, quebra de integridade
<b>Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio</b>	Uso indevido de informação, processos disciplinares
<b>Prometer prazos ou condições técnicas inexequíveis</b>	Judicialização de contratos, perda de confiança do cliente
<b>Omitir riscos ou custos reais em propostas</b>	Indenizações, perda de credibilidade comercial
<b>Compartilhar informações sigilosas de clientes ou concorrentes</b>	Processos por quebra de sigilo, danos financeiros e reputacionais
<b>Utilizar dados de mercado obtidos de forma ilícita</b>	Responsabilização judicial, multas e sanções
<b>Tratar clientes ou concorrentes de forma desrespeitosa ou desigual</b>	Quebra de equidade, danos à imagem da empresa

#### COMPLIANCE

<b>Descumprimento do Código de Ética</b>	Punições disciplinares, processos administrativos
<b>Falta de transparência recorrente</b>	Risco sistêmico de corrupção, perda de confiança pública
<b>Falta de transparência em relatórios e contas</b>	Perda de credibilidade, sanções administrativas
<b>Uso inadequado de informações sigilosas</b>	Processos judiciais, quebra de sigilo



Divulgação negativa por denúncias	Danos à reputação, perda de contratos
Envolvimento em processos judiciais	Multas, bloqueio de recursos, danos à imagem

## COSO – ERM

A **Matriz de Risco do COSO** é um **mapa visual de riscos** que permite às organizações identificarem **onde estão os maiores perigos para a integridade**, classificá-los por gravidade e adotar **ações proporcionais**.

O **COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)** foi criado em 1985, nos Estados Unidos, para estudar fraudes corporativas e desenvolver padrões de **controle interno e gestão de riscos**.

Utilizamos o **COSO ERM – Enterprise Risk Management**, que organiza os riscos de forma estruturada e integrada. É uma **ferramenta de avaliação** que cruza duas dimensões:

- **Probabilidade (ou frequência)** de o risco ocorrer; e
- **Impacto (ou severidade)** que o risco pode gerar na organização.

O cruzamento desses dois eixos resulta em uma **classificação dos riscos**:

- **Baixo**
- **Médio**
- **Alto**
- **Crítico**

Essa matriz permite **priorizar os riscos de integridade** que exigem maior atenção e controles mais robustos.

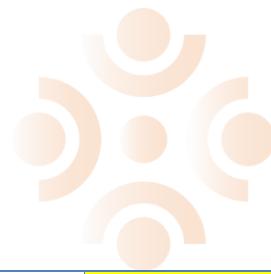
PROBABILIDADE/IMPACTO	BAIXO IMPACTO	MÉDIO IMPACTO	ALTO IMPACTO
BAIXA	Baixo	Baixo	Médio



MÉDIA	Baixo	Médio	Alto
ALTA	Médio	Alto	Crítico

## Matriz de Risco de Integridade (COSO)

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO
<b>LICITAÇÕES</b>			
Oferecer propina em processos licitatórios	Alta	Alto	Crítico
Oferecer presentes, viagens ou vantagens a membros da comissão	Média	Alto	Alto
Ter vínculos pessoais com membros da comissão de licitação	Média	Alto	Alto
Disponibilizar documentos falsos ou atestados inválidos	Média	Alto	Alto
Obter informações sigilosas de propostas de outros licitantes	Média	Alto	Alto
Pressionar políticos ou hierárquicos para favorecer empresas	Alta	Alto	Crítico
<b>CONTRATOS</b>			
Propor aditivos de prazo ou valor sem justificativa técnica	Média	Médio	Médio
Manipular medições de serviços para liberar pagamentos indevidos	Alta	Alto	Crítico
Propor superfaturamento de serviços ou materiais	Alta	Alto	Crítico
Alteração de medições ou laudos técnicos	Alta	Alto	Crítico
Inclusão de itens não executados em medições de obra	Alta	Alto	Crítico
<b>COMERCIAL</b>			
Oferecer propina, brindes ou vantagens indevidas para conquistar contratos	Alta	Alto	Crítico
Financiar viagens ou presentes luxuosos para clientes ou agentes públicos	Média	Alto	Alto
Utilizar intermediários para repassar vantagens ilícitas	Média	Alto	Alto
Montar propostas em conluio com concorrentes (cartel)	Média	Alto	Alto
Inserir informações falsas ou adulteradas em propostas técnicas	Média	Alto	Alto
Direcionar editais em benefício da própria empresa	Média	Alto	Alto



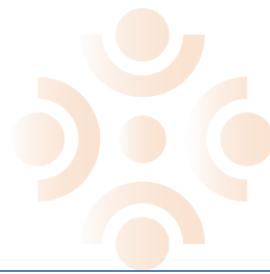
Negociar contratos com familiares ou empresas ligadas sem declarar conflito	Média	Médio	Médio
Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio	Média	Médio	Médio
Prometer prazos ou condições técnicas inexequíveis	Média	Médio	Médio
Omitir riscos ou custos reais em propostas	Média	Médio	Médio
Compartilhar informações sigilosas de clientes ou concorrentes	Média	Alto	Alto
Utilizar dados de mercado obtidos de forma ilícita	Baixa	Alto	Médio
Tratar clientes ou concorrentes de forma desrespeitosa ou desigual	Média	Médio	Médio
<b>COMPLIANCE</b>			
Descumprimento do Código de Ética	Média	Médio	Médio
Falta de transparência recorrente	Alta	Alto	Crítico
Falta de transparência em relatórios e contas	Média	Alto	Alto
Uso inadequado de informações sigilosas	Média	Alto	Alto
Divulgação negativa por denúncias	Média	Alto	Alto
Envolvimento em processos judiciais	Média	Alto	Alto

## Mitigação

RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
<b>LICITAÇÕES</b>	
Oferecer propina em processos licitatórios	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de denúncia independente;
Oferecer presentes, viagens ou vantagens a membros da comissão	Política de brindes e hospitalidades; Registro formal de interações; Auditoria periódica
Ter vínculos pessoais com membros da comissão de licitação	Declaração de conflito de interesses; Comitê de integridade
Disponibilizar documentos falsos ou atestados inválidos	Validação digital de documentos; Auditoria interna
Obter informações sigilosas de propostas de outros licitantes	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de denúncia independente;
Pressionar políticos ou hierárquicos para	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de



favorecer empresas	denúncia independente;
<b>CONTRATOS</b>	
Propor aditivos de prazo ou valor sem justificativa técnica	Parecer jurídico e técnico obrigatório em aditivos relevantes
Manipular medições de serviços para liberar pagamentos indevidos	Revisão engenheiro supervisor; Segregação de funções; Auditoria interna técnica
Propor superfaturamento de serviços ou materiais	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de denúncia independente;
Alteração de medições ou laudos técnicos	Revisão por engenheiro supervisor
Inclusão de itens não executados em medições de obra	Fiscalização presencial com registros fotográficos; Relatórios digitais integrados, Revisão supervisor
<b>COMERCIAL</b>	
Oferecer propina, brindes ou vantagens indevidas para conquistar contratos	Política de integridade comercial; Treinamentos periódicos;
Financiar viagens ou presentes luxuosos para clientes ou agentes públicos	Limite de gastos com representação; Registro transparente de despesas, Política de Brindes
Utilizar intermediários para repassar vantagens ilícitas	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de denúncia independente;
Montar propostas em conluio com concorrentes (cartel)	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de denúncia independente;
Inserir informações falsas ou adulteradas em propostas técnicas	Revisão documental interna; ART de responsabilidade técnica
Direcionar editais em benefício da própria empresa	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de denúncia independente;
Negociar contratos com familiares ou empresas ligadas sem declarar conflito	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Política de conflito de interesses; Canal de denúncia independente;
Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio	Política de confidencialidade; Monitoramento de acessos e logs
Prometer prazos ou condições técnicas inexequíveis	Revisão técnica obrigatória; Projeções com cronogramas realistas
Omitir riscos ou custos reais em propostas	Aprovação por comitê técnico-financeiro; Transparência orçamentária
Compartilhar informações sigilosas de clientes ou concorrentes	Cláusulas de confidencialidade; Gestão de documentos com controle de acesso



Utilizar dados de mercado obtidos de forma ilícita	Política de compliance concorrencial; Treinamento em antitruste
Tratar clientes ou concorrentes de forma desrespeitosa ou desigual	Código de conduta comercial; Treinamento em ética profissional
<b>COMPLIANCE</b>	
Descumprimento do Código de Ética	Treinamentos anticorrupção; Código de Ética; Canal de denúncia independente;
Falta de transparência recorrente	Publicação periódica de relatórios; Políticas de transparência ativa; Auditorias internas;
Falta de transparência em relatórios e contas	Padronização de relatórios; Revisão por compliance; Relatórios anuais de integridade
Uso inadequado de informações sigilosas	Política de confidencialidade; Controle de acesso a documentos; Treinamentos em LGPD; Penalidades administrativas
Divulgação negativa por denúncias	Canal de denúncia independente; Resposta rápida e transparente; Comunicação à alta gestão
Envolvimento em processos judiciais	Assessoria jurídica preventiva; Revisão de governança

## Instrumentos de Controle

- **Código de Ética e Conduta (com foco em integridade e anticorrupção).**
- **Política de Integridade;**
- **Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.**
- **Política de Conflito de Interesses;**
- **Política de Transparência Ativa**
- **Due Diligence;**
- **Legislações Federais, Estaduais e Municipais.**
- **Canal de Denúncia independente e sigiloso.**
- **Treinamentos periódicos anticorrupção**
- **Padronização de Relatórios**
- **Auditorias internas**



- **Comitê de Integridade com autonomia e relatórios à alta gestão.**

## **Frequência de Atualização**

A Matriz de Risco será reavaliada anualmente ou quando a Comissão de Integridade avaliar como necessário, tomando como parâmetro o EIXO de Monitoramento.

### **v. Canal de Denúncia**

O Canal de Denúncia é um instrumento essencial para promover a transparência, a ética e a responsabilização dentro da empresa de engenharia. Ele permite que colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas relatem, de forma segura e confidencial, situações de fraude, corrupção, assédio, discriminação, descumprimento de normas internas ou outras irregularidades.

Com a finalidade de permitir a possibilidade de registrar ocorrências de fatos que afrontem os Normativos e Políticas pactuados, foi idealizado um Canal de Denúncia na página do Programa de Integridade, no site institucional da Prisma Empreendimentos Ltda., com Interface digital acessível, com atendimento em linguagem clara, objetiva e inclusiva.

**Disponibilizamos link de acesso: [www.prismaenge.com.br/programadeintegridade/](http://www.prismaenge.com.br/programadeintegridade/)**

### **Manual do Usuário**

- Passo a passo para realizar um relato.
- Esclarecimento sobre confidencialidade e possibilidade de denúncia anônima.
- Orientações sobre como acompanhar o andamento da apuração.
- Garantias de não retaliação contra denunciantes de boa-fé.

### **Regras de LGPD**

Reforço do compromisso com o sigilo absoluto e confidencialidade com os dados pessoais.



Com a finalidade de definir regras claras a serem seguidas internamente, foram elaborados os seguintes normativos:

### **Medidas Disciplinares Proporcionais**

- Advertência, suspensão ou desligamento, em casos graves.
- Aplicação de medidas corretivas institucionais.
- Registro das ações tomadas para garantir rastreabilidade e coerência.

### **Política de Transparência Ativa**

- Divulgação periódica de dados consolidados sobre o canal (nº de denúncias, prazos de resposta, tipos de ocorrências).
- Relatórios anuais de integridade acessíveis à sociedade e órgãos de controle.
- Preservação da confidencialidade, divulgando dados apenas de forma agregada e não individualizada.

### **Procedimento de Investigação de Denúncia**

1. Recebimento e registro da denúncia.
2. Análise preliminar para verificação de plausibilidade.
3. Investigação interna sigilosa, com coleta de documentos e entrevistas.
4. Relatório de apuração, com evidências, conclusões e recomendações.
5. Decisão da alta gestão ou do comitê de integridade sobre medidas corretivas.

### **Remediação de Desvios**

- Identificação da falha de controle que permitiu o desvio.
- Adoção de medidas para impedir reincidência (novas políticas, reforço de treinamentos, melhoria em processos).
- Monitoramento contínuo para verificar a eficácia das medidas implementadas.

O Canal de Denúncia não é apenas uma ferramenta de recebimento de relatos, mas um mecanismo estratégico de governança que conecta acessibilidade, responsabilização,



disciplina, transparência, investigação e remediação, fortalecendo a cultura ética e a confiança dentro e fora da empresa.

## vi. Monitoramento e Aperfeiçoamento Contínuo Monitoramento

### a. Auditorias Internas

O monitoramento será realizado através das auditorias internas periódicas, que é uma das principais ferramentas para garantir a efetividade do Programa de Integridade.

As auditorias internas periódicas consistem em **avaliações planejadas e sistemáticas** realizadas dentro da empresa, com o objetivo de verificar se os processos, políticas e controles de integridade estão sendo seguidos corretamente.

#### 1. Planejamento anual

- Elaborar um **Plano Anual de Auditoria de Integridade**, priorizando as áreas críticas com base na **matriz de riscos**.

#### 2. Execução da auditoria

- Aplicar **checklists de conformidade** baseados nos normativos e políticas da empresa.
- Revisar documentos, registros e evidências de execução.
- Realizar entrevistas com responsáveis dos setores auditados.

#### 3. Relatórios de auditoria

- Elaborar relatório objetivo com **achados, não conformidades e boas práticas**.
- Classificar os riscos encontrados de acordo com a Matriz de Risco definida no Eixo – Gestão de Risco (baixo, médio, alto impacto).

#### 4. Planos de ação corretiva

- Definir responsáveis e prazos para correção das falhas.
- Acompanhar a implementação das medidas sugeridas.

#### 5. Ciclo de melhoria

- Reavaliar os pontos auditados em ciclos seguintes para verificar se os problemas foram resolvidos.



- Atualizar normas e políticas conforme as lições aprendidas.

### **b. Indicadores de Desempenho**

#### **INDICADORES DE RISCO**

Os indicadores de desempenho (KPIs) de um Programa de Integridade são fundamentais para avaliar a eficácia das ações e a incorporação da cultura ética pela empresa de engenharia. Eles podem ser divididos em indicadores de esforço (implementação) e indicadores de resultado (efetividade).

##### **1. Indicadores de Treinamento e Conscientização**

- % de colaboradores treinados em ética e integridade (meta: 100%).
- Taxa de participação em treinamentos obrigatórios.
- Número de campanhas de comunicação e sensibilização realizadas.
- Pesquisas de percepção sobre ética (índice de cultura de integridade).

##### **2. Indicadores do Canal de Denúncias**

- Número de denúncias recebidas (por categoria: assédio, fraude, corrupção, segurança).
- % de denúncias apuradas dentro do prazo definido.
- Tempo médio de resposta ao denunciante.
- % de denúncias procedentes x improcedentes.
- Nível de confiança dos colaboradores no canal (via pesquisa interna).

##### **3. Indicadores de Risco e Conformidade**

- Quantidade de auditorias internas/externalizadas concluídas.
- Número de não conformidades identificadas e corrigidas.

##### **4. Indicadores Disciplinares e Corretivos**

- Número de medidas disciplinares aplicadas por violações éticas.
- % de reincidência de violações.



- Tempo médio entre identificação da infração e aplicação da medida disciplinar.
- Índice de efetividade das ações corretivas implementadas.

## **5. Indicadores de Transparência e Prestação de Contas**

- Nº de relatórios publicados;

Um bom Programa de Integridade não é medido apenas pela existência de políticas, mas pelo seu uso efetivo, nível de confiança e capacidade de prevenir, detectar e corrigir desvios. É recomendável que a empresa mantenha um painel de indicadores revisado trimestralmente pelo Comitê de Integridade e reportado à Alta Administração.

### **c. Revisão anual da matriz de riscos.**

A revisão será realizada anualmente e tem por finalidade assegurar que a matriz de riscos reflita a realidade atual da empresa.

Seguirá as seguintes etapas:

- Realização de reunião com áreas-chave para revisar riscos identificados.
- Revisão das notas de probabilidade e impacto com base nos dados do último ano.
- Inclusão de novos riscos surgidos no período (mudanças legais, novos contratos, expansão).
- Apresentação de nova matriz de calor (heatmap COSO/ERM).
- Submeter a aprovação da alta gestão e divulgar a nova versão.

### **d. Relatórios públicos de integridade.**

São documentos de transparência ativa, divulgando ações e resultados do Programa de Integridade. Reafirma o compromisso da Alta Gestão com a real implantação do Programa de Integridade e será publicado semestralmente:

Deve conter:

- Resultados de auditorias.
- Deve ser disponibilizado em formato acessível: relatórios digitais em PDF, publicados na



página da integridade no site institucional da Prisma Empreendimentos Ltda.

#### e. Aperfeiçoamento Contínuo

##### **Adoção da metodologia PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir).**

Esse eixo garante a vitalidade do programa, evitando que ele se torne meramente formal. A aplicação do ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir) permite corrigir falhas, medir resultados e aprimorar continuamente os mecanismos de integridade.

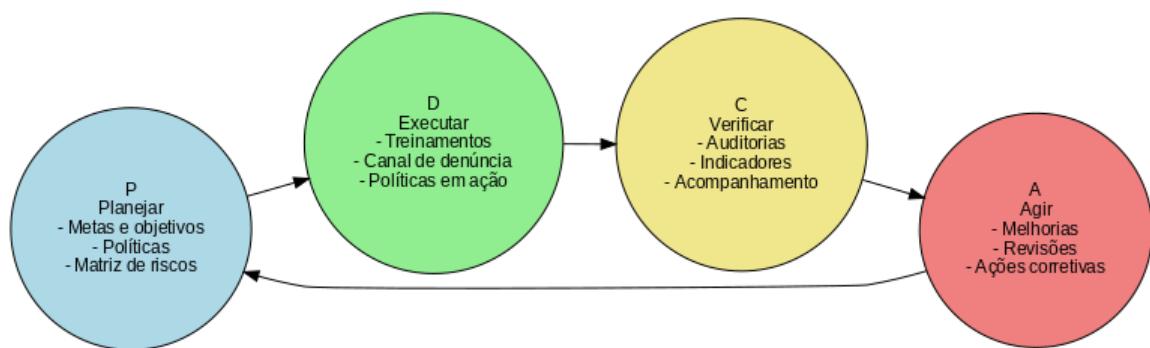
O monitoramento contínuo é um elemento essencial para garantir a efetividade e a credibilidade do Programa de Integridade. Para isso, a aplicação do ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir) se apresenta como uma metodologia estruturada que permite acompanhar, avaliar e aprimorar constantemente os mecanismos de integridade da organização.

- **Planejar (Plan):** nessa etapa, são definidos os objetivos e metas do programa, elaborada a matriz de riscos de integridade e estabelecidos indicadores de desempenho. Também é o momento de planejar treinamentos, políticas e mecanismos de prevenção que servirão de base para o ciclo
- **Executar (Do):** corresponde à implementação prática do que foi planejado, como a aplicação do Código de Ética, a divulgação das políticas internas, a operação do canal de denúncias, a realização de treinamentos e campanhas de comunicação, bem como a aplicação dos controles internos previstos.
- **Verificar (Check):** envolve a análise crítica dos resultados alcançados, por meio do monitoramento dos indicadores de integridade, auditorias internas e avaliações independentes. Também inclui a verificação da efetividade das ações implementadas, do tempo de resposta a denúncias e da aplicação de medidas corretivas.



- Agir (Act): a partir das análises, são promovidos ajustes e correções. Isso pode incluir a atualização de políticas, o fortalecimento de controles internos, a revisão da matriz de riscos e a implementação de planos de ação corretiva. Essa etapa consolida os aprendizados e garante a melhoria contínua do programa.

Assim, o monitoramento contínuo baseado no PDCA assegura que o Programa de Integridade não permaneça estático, mas seja constantemente revisado, ajustado e fortalecido. Esse processo cíclico promove transparência, eficiência e evolução da cultura ética, garantindo que a organização esteja sempre preparada para prevenir, detectar e responder a riscos de integridade.



### Ciclo PDCA em um Programa de Integridade

O ciclo PDCA (Plan – Do – Check – Act) é uma metodologia de gestão que organiza as etapas de planejamento, execução, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo de processos. Aplicado a um Programa de Integridade, permite estruturar e fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção e remediação de riscos de corrupção, fraude e desvios éticos.

#### 1. PLAN (Planejar)

**A fase de Planejamento foi realizada através:**

1. DEFINIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS EIXOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.
2. DIAGNÓSTICO INICIAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS COM OS COLABORADORES SOBRE AMBIENTE ÉTICO E DE CONTROLE .
3. ANÁLISE DE RISCOS DE INTEGRIDADE.



4. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS: ALINHADOS À LEGISLAÇÃO (LEI ANTICORRUPÇÃO, DECRETO 8.420/2015, LEI ESTADUAL 17.133/2022-PE).
5. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E NORMATIVOS.
6. CANAL DE DENÚNCIAS.
7. PLANEJAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS:
  - Definição de responsáveis,
  - Cronograma de treinamentos e
  - Campanhas de comunicação (cartilhas e Material de Divulgação)

## 2. DO (Executar)

Na fase **DO (Executar)** do ciclo PDCA, o foco foi a implementação prática das ações planejadas para tornar o Programa de Integridade efetivo. Essa etapa se conecta diretamente com os **eixos estruturantes** do programa, uma vez que é nela que os compromissos definidos no planejamento ganham forma, por meio de iniciativas concretas. Assim, a fase **DO** do PDCA é o elo que transforma o planejamento em prática, conectando-se diretamente a todos os eixos do Programa de Integridade e garantindo que cada um deles se traduza em ações concretas que fortalecem a cultura ética e a conformidade da organização.

### 2.1. ENGAJAMENTO DA ALTA GESTÃO

O eixo de **Comprometimento da Alta Gestão e Governança** se materializa na execução de ações visíveis da liderança, como a participação em treinamentos, a comunicação de mensagens de apoio ao programa e a tomada de decisões que reforcem a cultura de integridade.

A materialização dessa fase deu-se através da formalização da Comissão de Ética e Integridade, do comprometimento público, através de reunião com colaboradores, do Presidente da Prisma Empreendimentos Ltda, através de um posicionamento claro de desejo em implementar uma cultura ética e de compromisso com a transparência.



- **Formalização da Comissão de Ética**
- **Reunião para lançamento do Programa de Integridade**

## **2.2. NORMATIVOS**

Já no eixo de **Normativos e Políticas Internas**, a fase **DO** corresponde à implantação efetiva dos documentos criados, com a disseminação do Código de Ética, a aplicação de Políticas de Brindes, Transparência e Conflito de Interesses, além de orientações práticas para o dia a dia da empresa.

Foram elaborados os seguintes Normativos e Políticas:

- **Código de Ética**,
- **Política de Integridade**
- **Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades**
- **Política de Conflito de Interesses**
- **Política de Due Diligence**

## **2.3. CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO**

No Eixo **CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO** foram realizados cursos, palestras e campanhas de conscientização com a finalidade de sedimentar os conceitos dos valores éticos e diretrizes das políticas e normativos pactuados.

- Apresentação Programa de Integridade
- Cursos sobre os Normativos e Políticas
- Canal de Denúncia
- Palestra sobre Ética

**Comunicação interna e externa:**



Foram elaboradas Cartilhas com a finalidade de divulgar a estrutura e normativo do Programa de Integridade

- Cartilha Anticorrupção

Cartilha Código de Ética

- Cartilha de Políticas de Integridade
- Cartilha de Brindes, Presentes e Hospitalidades

## 2.4. CANAL DE DENÚNCIA

A estruturação do Canal de Denúncia foi pensada e elaborada de forma a apresentar segurança, independência, confidencialidade e acessibilidade.

**Link:** [www.prismaenge.com.br/programadeintegridade/](http://www.prismaenge.com.br/programadeintegridade/)

Foram elaborados normativos com a finalidade de estabelecer diretrizes efetivas e transparentes das ações que afrontam a integridade da Prisma Empreendimentos Ltda.

### Documento de Remediação de Desvios

#### Finalidade

Tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a remediação de desvios identificados por meio do Canal de Denúncias do Programa de Integridade, garantindo tratamento adequado, proporcional e tempestivo, de forma a corrigir inconformidades e prevenir reincidências.

### Procedimentos de Investigação e Denúncia

#### Objetivo

Estabelecer diretrizes claras e formais para a apuração de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias ou por outros meios legítimos, garantindo tratamento ético, imparcial, sigiloso e em conformidade com a legislação vigente e com o Programa de Integridade da empresa.



## **Política de Transparência Ativa**

### **Objetivo**

A presente Política de Transparência Ativa tem por finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos que assegurem a ampla divulgação de informações relevantes sobre a atuação da Prisma Empreendimentos Ltda., garantindo o acesso à informação, a prestação de contas à sociedade, clientes, fornecedores, colaboradores e órgãos de controle, em conformidade com os princípios da ética, integridade e da boa governança.

## **Aplicação de Medidas Disciplinares Proporcionais**

### **Objetivo**

Seu objetivo é garantir que as sanções sejam aplicadas de forma justa, consistente e em conformidade com a gravidade de cada conduta. A política se baseia em princípios como a proporcionalidade, a gradualidade, a imparcialidade, a garantia da ampla defesa do colaborador e a não retaliação.

## **3. CHECK**

A fase Check do ciclo PDCA corresponde ao momento de verificação sistemática do desempenho do programa de integridade, com foco na mensuração de resultados, identificação de desvios e avaliação da efetividade dos controles implementados. Nessa etapa, a organização analisa dados, evidencia tendências e avalia se as ações planejadas e executadas nas fases anteriores estão produzindo os efeitos esperados.

No contexto de um sistema de integridade, as principais atividades de verificação incluem:

### **3.1. Monitoramento contínuo de indicadores de integridade**

A organização acompanha métricas que permitem avaliar o grau de maturidade e a efetividade do programa, entre elas:

Os indicadores de desempenho de um Programa de Integridade são fundamentais para avaliar a eficácia das ações e a incorporação da cultura ética pela empresa de engenharia.



Eles podem ser divididos em indicadores de esforço (implementação) e indicadores de resultado (efetividade).

### **1. Indicadores de Treinamento e Conscientização**

- % de colaboradores treinados em ética e integridade (meta: 100%).
- Taxa de participação em treinamentos obrigatórios.
- Número de campanhas de comunicação e sensibilização realizadas.
- Pesquisas de percepção sobre ética (índice de cultura de integridade).

### **2. Indicadores do Canal de Denúncias**

- Número de denúncias recebidas (por categoria: assédio, fraude, corrupção, segurança).
- % de denúncias apuradas dentro do prazo definido.
- Tempo médio de resposta ao denunciante.
- % de denúncias procedentes X improcedentes.
- Nível de confiança dos colaboradores no canal (via pesquisa interna).

### **3. Indicadores de Risco e Conformidade**

- Número de avaliações de risco de integridade realizadas.
- % de riscos críticos com plano de mitigação ativo.
- Quantidade de auditorias internas/externas concluídas.
- Número de não conformidades identificadas e corrigidas.

### **4. Indicadores Disciplinares e Corretivo**

- Número de medidas disciplinares aplicadas por violações éticas.
- % de reincidência de violações.
- Tempo médio entre identificação da infração e aplicação da medida disciplinar.
- Índice de efetividade das ações corretivas implementadas.

### **5. Indicadores de Transparência**

- Nº de relatórios publicados;



- Aderência às exigências legais (Lei 12.846/2013, Lei 17.133/2022).

### **3.2. Realização de auditorias internas e avaliações periódicas**

Auditórias independentes ou conduzidas por equipes internas verificam o cumprimento de políticas, procedimentos e controles. Essas avaliações identificam fragilidades, inconsistências e oportunidades de aprimoramento, fornecendo bases objetivas para decisões corretivas.

### **3.3. Pesquisas internas de percepção**

A aplicação de questionários com colaboradores permite avaliar o clima ético, o nível de confiança nos canais de denúncia, o conhecimento das normas de integridade e a percepção geral sobre o compromisso da organização com práticas éticas. Esses insumos qualitativos complementam os indicadores quantitativos.

### **3. 4. Emissão de relatórios de acompanhamento e conformidade**

Os resultados das verificações são consolidados em relatórios que apresentam conclusões, evidências, tendências e recomendações. Esses documentos suportam a tomada de decisão pela liderança e fortalecem o ciclo de melhoria contínua.

Em suma, a fase Check garante que o programa de integridade não seja apenas executado, mas efetivamente analisado sob uma perspectiva crítica e baseada em evidências, permitindo que a organização avance com segurança para a fase Act, na qual são implementadas as ações corretivas e de aprimoramento.

## **4. ACT (Agir)**

A fase Act (Agir) do ciclo PDCA representa o momento em que a organização implementa medidas corretivas e aprimoramentos estruturais com base nos resultados obtidos na etapa de verificação. É nessa fase que as lições aprendidas se transformam em ações concretas para elevar a maturidade do programa de integridade e garantir sua evolução contínua.

### **1. Correção de falhas identificadas**



A partir das análises e auditorias realizadas, a organização promove ajustes pontuais e estruturais, como:

- Revisão e atualização de políticas e procedimentos, garantindo que normas internas refletem riscos atuais e melhores práticas;
- Reforço em treinamentos e capacitações, com ampliação de conteúdos, revisões metodológicas ou aumento de frequência, a fim de sanar lacunas de conhecimento identificadas;
- Melhorias nos canais de denúncia, incluindo ajustes tecnológicos, aprimoramento de fluxos de apuração, redução de prazos e fortalecimento da confidencialidade e acessibilidade.

## **2. Aperfeiçoamento contínuo do sistema de integridade**

A fase de agir também envolve o avanço estrutural do programa, com foco em modernização e evolução:

- Adoção de novas práticas de compliance, alinhadas a normas, legislações e referências de mercado;
- Inclusão de novos indicadores de desempenho, permitindo análises mais abrangentes e precisas sobre cultura ética, riscos e efetividade dos controles;
- Ajustes na matriz de riscos, refletindo transformações regulatórias, operacionais ou estratégicas e assegurando que a gestão de riscos permaneça dinâmica.

## **3. Disseminação de boas práticas e fortalecimento cultural**

Além das correções técnicas, a organização foca no reforço comportamental:

- Promoção de condutas éticas exemplares, reconhecendo comportamentos alinhados à integridade;



- Alinhamento cultural, garantindo que líderes e colaboradores internalizem valores e práticas éticas como parte natural das operações;
- Ampliação da comunicação interna, tornando mais acessíveis informações sobre ética, compliance e controles.

#### **4. Realimentação do ciclo e retorno ao Planejamento**

Concluídas as ações corretivas e melhorias, as informações obtidas retornam à fase de Planejamento (Plan), permitindo o redesenho de metas, priorização de riscos e revisão de estratégias. Essa retroalimentação garante que o ciclo PDCA seja de fato contínuo e orientado à evolução sustentável do programa.

A fase Act consolida o compromisso da organização com a integridade, assegurando que insights e dados produzam mudanças reais e estruturadas. Ao corrigir falhas, aprimorar processos, disseminar boas práticas e reiniciar o ciclo com novos aprendizados, a empresa fortalece sua governança, reduz riscos e amplia a confiabilidade perante colaboradores, parceiros, órgãos reguladores e demais stakeholders.

O PDCA aplicado ao Programa de Integridade garante uma abordagem estruturada, cílica e evolutiva, promovendo a conformidade legal, o fortalecimento da ética e a sustentabilidade organizacional.

##### **f. Propostas de melhorias futuras.**

São iniciativas que tem o papel de **fortalecer ainda mais o Programa de Integridade**, a partir das lições aprendidas no acompanhamento periódico.

- **Revisão e atualização de políticas internas** (Código de Ética, Política de Brindes, Política Anticorrupção).
- **Expansão de treinamentos e campanhas educativas**, utilizando linguagem acessível e formatos digitais.



- **Integração tecnológica**, com ferramentas de compliance para gestão de riscos, denúncias e indicadores.
- **Aprimoramento do Canal de Denúncia**, tornando-o mais acessível e transparente, com dashboards de acompanhamento.
- **Fortalecimento da transparência ativa**, com relatórios públicos anuais detalhando resultados do programa.
- **Engajamento externo**, promovendo parcerias com órgãos de controle, associações e fornecedores para difundir boas práticas.

#### **vii. Transparência e Acesso à Informação**

É o eixo do Programa de Integridade que garante que as informações relevantes sobre a gestão, decisões e uso de recursos da empresa sejam **claras, acessíveis e disponíveis** para colaboradores, parceiros, órgãos de controle e sociedade. Seu objetivo é **fortalecer a confiança e prevenir práticas ilícitas**.

A Prisma Empreendimentos Ltda, no exercício de suas atividades e em conformidade com os princípios éticos e legais que norteiam sua atuação, assume o compromisso de promover a transparência e a prestação de contas na implantação e execução do seu Programa de Integridade, através:

- **Divulgação de forma clara, acessível e tempestiva das informações relacionadas ao Programa de Integridade**
- **Publicação políticas, códigos de ética e normas internas**
- **Disponibilização de relatórios periódicos de integridade e resultados alcançados**
- **Acesso público aos canais de denúncia e mecanismos de participação**
- **Utilização linguagem clara e acessível em todas as comunicações**
- **Elaboração de relatórios anuais de acompanhamento do Programa de Integridade**
- **Apresentação de indicadores de desempenho (nº de treinamentos, denúncias apuradas, riscos mitigados)**



Com estas medidas, **A Prisma Empreendimentos Ltda** busca fortalecer sua credibilidade institucional, prevenir práticas ilícitas, consolidar uma cultura organizacional pautada na ética e na integridade, e reforçar sua responsabilidade social perante clientes, parceiros, órgãos de controle e sociedade em geral.

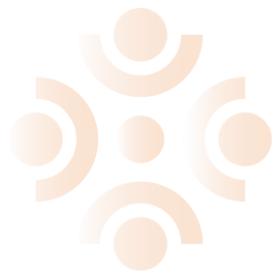
Este compromisso reforça a determinação em atuar de forma íntegra, responsável e transparente, assegurando que o Programa de Integridade seja continuamente monitorado, avaliado e aprimorado.

## **V. CONCLUSÃO**

A análise realizada demonstra que o Programa de Integridade implantado apresenta aderência significativa às diretrizes previstas na **Portaria SCGE Nº 19/2021 e Nº 01/2025** e na legislação correlata (Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 17.133/2022). Foram observados avanços consistentes nos principais eixos do programa — **comprometimento da alta gestão, normativos e políticas internas, treinamento e comunicação, gestão de riscos, canal de denúncias, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo, bem como transparência e prestação de contas**.

Constata-se que as ações adotadas pela organização contribuem para a mitigação de riscos de integridade, o fortalecimento da cultura ética e a conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de controle. Além disso, verificou-se a implementação de mecanismos de prevenção, detecção e resposta adequados, em linha com as boas práticas de governança e compliance.

Dessa forma, conclui-se que o Programa de Integridade encontra-se em processo de amadurecimento, atendendo aos requisitos essenciais para a certificação junto à SCGE/PE, restando apenas o contínuo aprimoramento dos instrumentos já existentes e a ampliação das práticas de monitoramento. Recomenda-se a manutenção do comprometimento institucional e o fortalecimento da capacitação dos colaboradores, a fim de assegurar a efetividade e sustentabilidade do programa ao longo do tempo.



**ANITO VALENÇA NETO**

Representante Legal

Prisma Empreendimentos Ltda.